



36 e o 2º Simpósio de Tecnologia e Gestão em Saúde. Informou que a Reitora Sara Falcão não pode  
37 comparecer à reunião devido à viagem institucional a São Paulo. O conselheiro **Gleydson** solicitou  
38 informações referente ao processo de revalidação de diploma e tratativas com o MEC – Ministério  
39 da Educação. Ressaltou que caso a nota do CPC esteja relacionada com a avaliação do Conselho  
40 Estadual de Educação – CEE, a Universidade é avaliada como instituição especial, dessa forma,  
41 deve ser citado tal situação durante as tratativas com o MEC. Com a regularização ágil é possível  
42 dar andamento em um novo edital de revalidação ainda no segundo semestre de 2024. O Vice-Reitor  
43 **Jeann Bruno** esclareceu que a Reitoria está à frente buscando regularizar o processo de revalidação,  
44 assim, na próxima reunião deve haver algum esclarecimento. O conselheiro **Paulo** manifestou a  
45 importância de ser publicado um informativo a comunidade com esclarecimentos, devido alguns  
46 embates, principalmente com o vereador Ivanilson, que declarou que a nota da Universidade UnirG  
47 é uma das piores do estado do Tocantins, denegrindo a instituição. Dessa forma é necessário  
48 esclarecer que a universidade é avaliada pelo Conselho Estadual de Educação e o MEC não leva em  
49 conta essa avaliação, tendo em vista, que a avaliação realizada pelo MEC é atribuída em sua maioria  
50 pela nota do ENAD – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, ou seja, avaliações distintas.  
51 O Conselheiro **Fernando** concordou com o posicionamento do conselheiro Paulo, pois as  
52 manifestações do vereador Ivanilson é também procurador da Instituição, estão prejudicando a  
53 imagem da IES. O Vice-Reitor **Jeann Bruno** colocou em votação a fala do Jader, ouvidor da UnirG,  
54 **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE. Jader** questionou se a Universidade já buscou  
55 regularizar essa situação, pois esse não é um problema atual. O Vice-Reitor **Jeann Bruno** esclareceu  
56 que conforme legislação a Universidade é avaliada pelo Conselho estadual de educação, tendo em  
57 vista, sua natureza jurídica. O conselheiro **Sávio** ressaltou que esse conflito de notas não ocorre de  
58 agora, houve debates desde a gestão do professor Alexandre e Vitor. Expôs a necessidade de  
59 atualização do sistema, pois há informações desatualizadas, como exemplo de professores horistas,  
60 com isso, a falta de atualização pode ter interferido para o bloqueio da universidade em realizar um  
61 novo processo de revalidação. O conselheiro **Gleydson** frisou sobre a normativa que dispõe que a  
62 universidade é avaliada como instituição especial, assim, caso seja recorrido judicialmente, essa  
63 normativa pode ser uma brecha para liberação do processo de revalidação. Ressaltou que o MEC  
64 avalia, sim, a instituição, porém por meio de outros critérios, se o MEC não está somando as duas  
65 avaliações, isso cabe a eles. O conselheiro **Paulo** ratificou a necessidade de esclarecimentos, com  
66 base nas observações apresentadas. O conselheiro **Leonardo** expressou que após discussões, ficou  
67 claro que o MEC não soma em sua avaliação a nota do CEE, com isso, não tem como a Universidade  
68 obrigar o MEC a aceitar a soma dessas notas, uma vez que ambos não são subordinados um ao  
69 outro. Sugeriu convidar o MEC a vir à instituição e realizar uma avaliação in loco. O conselheiro  
70 **Sávio** complementou que o convite pode ser formalizado pessoalmente em reunião com o MEC. O  
71 conselheiro **Leonardo** esclareceu que a sua sugestão em convidar o MEC para uma visita à  
72 instituição, será para uma avaliação e com isso obtenção de nota. O Vice-Reitor **Jeann Bruno**  
73 colocou em votação os requerimentos: 1 – Divulgação de nota pública esclarecendo os processos e  
74 critérios de avaliação da Universidade; 2 - A Reitoria articular uma reunião com o MEC para tratar  
75 sobre a revalidação de diplomas; processo avaliativo e atualização de dados pertinentes; 3 – Durante  
76 a reunião formalizar convite ao MEC para visita no âmbito da instituição, **RESTARAM**  
77 **APROVADOS POR 11 votos favoráveis e 2 abstenções dos conselheiros Gleydson e Walter.**

78 **Item 1 da ordem do dia: Aprovação do Edital para o Processo Seletivo Digital para o Segundo**  
79 **semestre de 2024, campus de Gurupi e Paraíso.** O Vice-Reitor **Jeann Bruno** colocou em votação  
80 a fala do Julian, relator da pauta, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE. Julian**  
81 apresentou o cronograma do Edital para o Processo Seletivo Digital para o Segundo semestre de  
82 2024, campus de Gurupi e Paraíso. Anteriormente os processos possuíam data de abertura e  
83 encerramento de inscrições, agora a proposta é realizar o processo de forma contínua, com provas  
84 semanais, ou seja, as inscrições irão ficar abertas até o encerramento das vagas e limite de faltas  
85 conforme regimento. Solicitou a supressão da tabela 3, que apresenta o número de bolsas e  
86 descontos para cada curso, considerando que essa questão ainda precisa ser regulamentada.  
87 Ressaltou que deverá ser realizado algumas correções no documento, sendo: item 4.3 - referente  
88 agendamento da prova; item 6.6.2 - correção no quantitativo de questões e 9.8.1- referente ao  
89 CredUnirG que foi expandido para todos os cursos, com exceção ao curso de enfermagem. O  
90 conselheiro **Gleydson** solicitou esclarecimentos em relação às bolsas e descontos, tendo em vista, a  
91 solicitação de supressão. **Julian** expôs que a legislação que versa sobre as bolsas, mais  
92 especificamente CredUnirG; bolsas para pessoas com deficiência; servidores e atletas, precisam de  
93 regulamentação pela Fundação da Universidade, porém até o momento não houve retorno, assim  
94 por prudência, com o intuito de evitar processos judiciais é necessário não publicar quantitativos. O  
95 candidato terá ciência que será ofertado as bolsas, porém em edital próprio. O conselheiro **Sávio**  
96 sugeriu também a supressão dos itens 2.4; 2.5 e 2.6, pois dispõem sobre o quantitativo de bolsas. O  
97 conselheiro **Leonardo** parabenizou as inscrições ocorrem de forma contínua e sugeriu que a  
98 aplicação da prova e classificação ocorresse de forma ininterrupta, de forma eletrônica em tempo  
99 real, sem necessidade de publicação de listagens. O Vice-Reitor **Jeann Bruno** colocou em votação  
100 a fala do Jader, ouvidor da UnirG, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE. Jader**  
101 sugeriu, caso seja aprovado a supressão dos dados referente às bolsas, ser acrescentado a informação  
102 que determinados cursos poderão ser contemplados com bolsas de estudos, assim fica em aberto a  
103 possibilidade de tal oferta. O Conselheiro **Gleydson** manifestou que caso seja apresentado retorno  
104 da Fundação em relação ao quantitativo de bolsas, fica autorizado a CPPS realizar futuras alterações  
105 no edital, ou a publicação de edital complementar. **Julian** informou que em relação à sugestão do  
106 conselheiro Leonardo, o sistema SEI possui limitação técnica, onde atualmente não é possível  
107 realizar a aplicação da prova de forma ininterrupta. A conselheira **Núbia** complementou que sendo  
108 instituição pública e necessário ter publicidade dos resultados, com isso, quando realizado a  
109 convocação, o resultado precisa ser publicado; o candidato precisa de tempo para verificar o edital  
110 de convocação e prazo para vencimento do boleto, com base nisso, é realizado o cálculo das vagas  
111 para efetuar as próximas chamadas. Assim, dentro do cenário atual não é possível realizar provas e  
112 classificação de forma ininterrupta. O conselheiro **Leonardo** mencionou que entende a necessidade  
113 de publicidade das informações, porém o mundo está completamente eletrônico. Assim que o  
114 candidato finalizar a prova, o próprio sistema já realiza a correção, ao alimentar o banco de dados e  
115 realizado uma reorganização da classificação e divulgação. **Julian** sugeriu documentar o  
116 posicionamento do conselheiro Leonardo para apresentação aos gestores e demais órgãos a fim de  
117 implementação de melhorias. O conselheiro **Leonardo** alterou seu encaminhamento, considerando  
118 as manifestações, no sentido de trabalhar pelo aprimoramento da tecnologia da universidade,  
119 viabilizando a implementação das melhorias para os próximos processos seletivos. O Vice-Reitor

120 **Jeann Bruno** colocou em votação: Encaminhamento 1: Retirar os itens 2.4; 2.5 e 2.6 e acaso ocorra  
121 deliberação da Fundação e Reitoria, publique-se EDITAL COMPLEMENTAR sobre o tema,  
122 **RESTOU APROVADO POR 11 votos favoráveis; 1 contrário e 1 abstenção do conselheiro**  
123 **José Carlos.** Encaminhamento 2: A CPPS com os departamentos envolvidos promova as  
124 adequações necessárias no sistema para aplicação ininterrupta das provas, assim com a  
125 reclassificação dos candidatos e divulgação dos resultados, de forma online e ininterrupta,  
126 **RESTOU NÃO APROVADO POR 5 votos contrários, 1 favorável e 6 abstenções dos**  
127 **conselheiros Fábio Luiz; Jacqueline; Paulo; Tânia; Valéria e Walter. Item 2 da ordem do dia:**  
128 **Eleições para Coordenador de Estágio do Curso de Enfermagem.** O Vice-Reitor **Jeann Bruno**  
129 relatou a necessidade da abertura do processo eleitoral para coordenador de Estágio do Curso de  
130 Enfermagem. O Conselheiro **Gleydson** questionou se todos os membros da comissão eleitoral  
131 anterior estão de acordo em permanecer na comissão para esse próximo processo. O Vice-Reitor  
132 **Jeann Bruno** informou que a comissão já está ciente dos trabalhos. Após colocou em votação a  
133 instauração do processo eleitoral para coordenador de Estágio do Curso de Enfermagem, **RESTOU**  
134 **APROVADA POR 11 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Leonardo.** O Vice-Reitor  
135 **Jeann Bruno** encerrou a sessão, às 15h24min, agradeceu a presença de todos e eu, Kamila Vieira  
136 Gomes, Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados, lavrei esta ata a qual, após lida e discutida, foi  
137 aprovada e datada. **Gurupi, 25 de abril de 2024.** A reunião segue gravada no drive do, com nome  
138 **Sessão Plenária Extraordinária - 25/04/24 (2024-04-25 14:00 GMT-3).**

ATA CONSUP Nº 007-2024 - EXTRAORDINÁRIA 25-04-2024 pdf  
Código do documento 1351ef86-311d-405b-8f33-985e6f7e7e52



## Assinaturas

 jeannbruno@hotmail.com  
Assinar

 Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso  
secretaria@unirg.edu.br  
Assinar

 Adolpho Dias Chiacchio  
adolphochiacchio@unirg.edu.br  
Assinou

 savio@unirg.edu.br  
Assinar

 CEILA MENDONÇA MILHOMEM  
ceilamm@yahoo.com.br  
Assinou

  
Ceila Mendonça Milhomen

 prof.faluso@unirg.edu.br  
Assinar

 FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN  
furlanadvocacia@hotmail.com  
Assinou



 jacqueline@unirg.edu.br  
Assinar

 JOSÉ ALVES MACIEL  
kitamaciel@hotmail.com  
Assinar

 JOSE CARLOS DE FREITAS  
freitasjosecarlosde@gmail.com  
Assinar

 Paulo Henrique Costa Mattos  
paulohenrique@unirg.edu.br  
Assinou

 SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES  
samaratatielle@unirg.edu.br  
Assinou

SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES

	valeriamaciel@unirg.edu.br Assinar	
	JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO joaoprpmelo@unirg.edu.br Assinou	JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO
	Tânia Pereira da Silva taniapsilva@unirg.edu.br Assinou	Tânia Pereira da Silva
	GLEYDSON MORAES LIMA glemlima@hotmail.com Assinou	
	Leonardo José Ribeiro Mota leojrmota@hotmail.com Assinou	Leonardo José Ribeiro Mota
	walter coelho de almeida walter@unirg.edu.br Assinou	
	Kamila Vieira Gomes kamilavieiragomess@gmail.com Assinou	Kamila Vieira Gomes

## Eventos do documento

### 21 Jun 2024, 16:41:02

Documento 1351ef86-311d-405b-8f33-985e6f7e7e52 **criado** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-21T16:41:02-03:00

### 21 Jun 2024, 16:45:29

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-21T16:45:29-03:00

### 21 Jun 2024, 17:43:35

FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN **Assinou** (2dd9b32d-50f9-42df-a9b7-d792d9e9340e) - Email: furlanadvocacia@hotmail.com - IP: 168.194.189.106 (168-194-189-106-as265407.tmknet.com.br porta: 57338) - [Geolocalização: -11.736754 -49.0987513](#) - Documento de identificação informado: 688.237.201-25 - DATE\_ATOM: 2024-06-21T17:43:35-03:00

### 21 Jun 2024, 22:13:18

ADOLPHO DIAS CHIACCHIO **Assinou** - Email: adolphochiacchio@unirg.edu.br - IP: 177.206.141.142 (177.206.141.142.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 19050) - [Geolocalização: -16.6705144 -49.2490734](#) - Documento de identificação informado: 790.838.896-53 - DATE\_ATOM: 2024-06-21T22:13:18-03:00

### 22 Jun 2024, 09:28:22

GLEYDSON MORAES LIMA **Assinou** - Email: glemlima@hotmail.com - IP: 179.155.132.235 (b39b84eb.virtua.com.br

porta: 21334) - Documento de identificação informado: 959.117.821-20 - DATE\_ATOM: 2024-06-22T09:28:22-03:00

**22 Jun 2024, 14:09:17**

CEILA MENDONÇA MILHOMEM **Assinou** (c281da77-b417-4f23-8d8c-bce8f09f2249) - Email: ceilamm@yahoo.com.br - IP: 186.192.249.142 (186.192.249.142 porta: 46432) - Documento de identificação informado: 435.010.011-34 - DATE\_ATOM: 2024-06-22T14:09:17-03:00

**22 Jun 2024, 14:25:52**

TÂNIA PEREIRA DA SILVA **Assinou** - Email: taniapsilva@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.221 (186.192.249.221 porta: 31276) - Documento de identificação informado: 960.124.981-87 - DATE\_ATOM: 2024-06-22T14:25:52-03:00

**24 Jun 2024, 07:29:58**

SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES **Assinou** - Email: samaratatielle@unirg.edu.br - IP: 190.89.234.1 (190.89.234.1 porta: 14378) - **Geolocalização: -1.0387809 -46.8007717** - Documento de identificação informado: 893.536.682-04 - DATE\_ATOM: 2024-06-24T07:29:58-03:00

**24 Jun 2024, 07:43:39**

PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS **Assinou** (0938ad62-ffe9-4db6-b2c7-26eef54076f9) - Email: paulohenrique@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 7790) - **Geolocalização: -11.7481784 -49.1076188** - Documento de identificação informado: 823.404.981-04 - DATE\_ATOM: 2024-06-24T07:43:39-03:00

**24 Jun 2024, 15:11:42**

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 168.194.190.144 (168-194-190-144-as265407.tmknet.com.br porta: 30760) - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE\_ATOM: 2024-06-24T15:11:42-03:00

**25 Jun 2024, 09:15:26**

WALTER COELHO DE ALMEIDA **Assinou** - Email: walter@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.118 (186.192.251.118 porta: 38474) - **Geolocalização: -11.7328076 -49.0735136** - Documento de identificação informado: 302.584.838-30 - DATE\_ATOM: 2024-06-25T09:15:26-03:00

**25 Jun 2024, 12:03:21**

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO **Assinou** (5387f34f-b6f4-401e-9f0a-340dbc401b89) - Email: joaoprpmelo@unirg.edu.br - IP: 177.126.91.50 (177.126.91.50.novatelecom.com.br porta: 51154) - Documento de identificação informado: 079.402.441-67 - DATE\_ATOM: 2024-06-25T12:03:21-03:00

**27 Jun 2024, 10:50:31**

LEONARDO JOSÉ RIBEIRO MOTA **Assinou** - Email: leojrmota@hotmail.com - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 30802) - Documento de identificação informado: 880.473.501-53 - DATE\_ATOM: 2024-06-27T10:50:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6975304d0ea2d838ee35c5f240d2662738b3af57aa444c6bfee24cbef8c44bda

(SHA512):49f7fdce337461b9580295c7636e2d4a812cc12eca62204b90229235bd9bf2e6e08c4bc7fe7fbca8f2299b020f9b3eed658607f7c7a1dbd821294d586f1b6895

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



---

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**